
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO - CONSELHO DIRETOR DA AROM Nº 007/2018 COMISSÃO
ELEITORAL DE JULGAMENTO – TRIÊNIO 2019 A 2021

O Presidente do **CONSELHO DIRETOR** da **ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS (AROM)**, Prefeito **AIRTON GOMES** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela alínea “n” e “r”, do Inciso I, do art. 24 c/c inciso XV, art. 23, ambos do Estatuto Social da AROM, e

CONSIDERANDO:

- a) A necessidade de realizar processo eleitoral para o triênio 2019 a 2021;
- b) O estabelecido no §2º, do art. 50 do Estatuto Social da entidade, quanto a composição de Comissão Eleitoral de Julgamento dos casos omissos e impugnações do pleito eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para julgamento dos casos omissos e impugnações relacionadas a escolha dos novos membros que visam ocupar os cargos do Conselho Diretor e Fiscal da AROM, para o triênio 2019 a 2021.

Parágrafo Único – A Comissão terá as competências de:

- I – Recepcionar os recursos que lhes forem apresentados;**
- II – Conhecer e julgar os recursos de forma imparcial e com estrita observância ao Estatuto Social e regulamento eleitoral;**
- III – Reformular as decisões da comissão eleitoral com a devida fundamentação;**
- IV - Realizar a manifestação de seus atos, no prazo máximo de 08h úteis após a protocolização;**

Art. 2º - Nomear os funcionários da entidade Ivonete Rodrigues Caja na condição de Presidente da comissão e Danila Colucci Valeck Meleiro e Fernanda Cristine Silva Pereira ambos na condição de membros.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral de Julgamento dos casos omissos agirá nos termos do Estatuto Social da AROM, obedecendo as regras no rigor da lei e bem como o regulamento eleitoral para as eleições do Conselho Diretor e Fiscal da AROM para o Triênio 2019/2021.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Porto Velho, 19 de novembro de 2018.

AIRTON GOMES
Presidente da AROM

Publicado por:
Luiz Flavio da Costa
Código Identificador:B787F2C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/11/2018. Edição 2337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>